

PORTARIA Nº. 010/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 4131/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Regional de Diamantino, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSESSOR (A) PLANTONISTA
De 04.01.2019 a 07.01.2019	LETICIA PAROBE GIBBON (NOVA MUTUM)	LUCAS MANCINI
De 11.01.2019 a 14.01.2019	LETICIA PAROBE GIBBON (NOVA MUTUM)	LUCAS MANCINI
De 18.01.2019 a 21.01.2019	GIOVANNA SANTOS (ROSÁRIO OESTE)	GABRIEL LOURENÇO DIOZ SILVA
De 25.01.2019 A 28.01.2019	MOACIR GONÇALVES NETO (DIAMANTINO)	DAIANE EVELYN CAMILO CAMPOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.01.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2019.

Rogério Borges Freitas

(original assinado)

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.